



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 016 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, a partir de 13 de março de 2018, a Portaria nº 91 de 23.08.2017 que alterou a portaria nº 13 de 16.02.2017, **recompondo** alguns membros do **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, mantendo a Presidência e os demais, ficando com a seguinte composição, a **SABER:**

1- Presidente:

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

2- Docentes:

Titulares:

Andre Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;

Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548.

Suplentes:

Maria Sirlene do Lago, Professora EBTT, CPF nº 860.724.126-53;

Thiago de Souza Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694.

3- Técnicos Administrativos:

Titulares:

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Suplentes:

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;

4- Discentes:

Titulares:

Alex Lima de Oliveira, regularmente matriculada no Curso Técnico Subsequente em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Administração, RA 14172000060;

João Gabriel Ferreira de Oliveira, regularmente matriculada no Curso Técnico Subsequente em Administração, RA 14161000146.

Suplentes:

Alexandro Ferreira Siqueira Monteiro, regularmente matriculada no Curso Técnico Subsequente em Administração, RA 14172000060;

Diego Aparecido de Almeida, regularmente matriculada no Curso Técnico Subsequente em Administração, RA 14141000072.

Art. 2º - Conforme Resolução nº 033/2014 de 30.04.2014, esta Portaria vigerá da seguinte forma:

- Para o Coordenador do Curso, o mandato vigerá por 2(dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente.
- Os docentes e técnico-administrativos em educação, representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante, terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos em mais um mandato consecutivo.
- A representação discente, terá mandato de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Esta portaria vigerá até 31.12.2018.

Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas